



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 285/17

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão 045/17**, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em fretamento que tenham disponibilidade de veículos para execução de 06 (seis) viagens diárias por 250 (duzentos e cinquenta) dias letivos para transporte de alunos que cursam os ensinos médio e superior nos municípios de Campos dos Goytacazes e Macaé, cuja realização está marcada para **20/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 219.727-8/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Quissamã
Tel. (22) 2768-9300 Ramais 9333 ou 9471
E-mail: pmqsegab@gmail.com / segab@quissama.rj.gov.br